

Req. Juntada ao Projeto de lei nº 1284, de 2019

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a juntada da documentação anexa do Projeto de Lei em epígrafe, para complementar a instrução da matéria.

Sala das Sessões, em

Deputado Jorge Caruso



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT-156-10/03/2022

Referência: DER/222255/2022

Interessado: Deputado Estadual Jorge Caruso

Senhor Deputado,

Acusamos o recebimento do Ofício Nº 026/2022-JC, através do qual Vossa Excelência solicita informações quanto à localização, as condições das obras, e ainda, se pertence ao Estado o viaduto localizado na Rodovia Professor Boanerges Nogueira Lima – SP 340, km 215+100m, no município de Casa Branca. Objeto de denominação do Projeto de Lei nº 1284/2019.

Sobre o assunto temos a informar que se trata de um dispositivo de acesso e retorno com viaduto – SPD 215/340, localizado no km 215+277m da SP 340 - Rodovia Professor Boanerges Nogueira Lima, no município de Casa Branca. Assim, propomos a alteração do artigo 1º que passaria a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Aparecida de Barros", o dispositivo de acesso e retorno com viaduto – SPD 215/340, localizado no km 215+277m da SP 340 - Rodovia Professor Boanerges Nogueira Lima, no município de Casa Branca.

Informamos ainda, que até a presente data não foi localizado nenhum próprio com esta denominação no DER. Desta forma, entendemos que a mesma poderá ocorrer desde que observadas as retificações acima propostas, em atendimento aos ditames da Lei nº 14.707/2012.

Complementarmente, solicitamos retificar os termos da COM-SUP/SLT-026-07/01/2020 considerando o município de Casa Branca e não Aguai.

Atenciosamente,



EDSON CARAM
Respondendo pelo Expediente da
Superintendência

Exmo. Senhor
Deputado Estadual Jorge Caruso
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – sala T-12
São Paulo – SP
CEP: 04097-900